



CONGRESSO NACIONAL

MPV 341

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS

E:

00039

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MP 341 de 2006

PÁGINA

DE

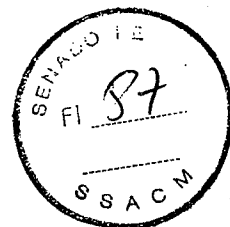
TEXTO

Inclua-se no Art. 5º

"Art. 27 São transpostos para as Carreiras do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública os atuais cargos efetivos das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de junho de 1993, integrantes do Quadro de Pessoal da Fiocruz em 30 de junho de 2006."

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa garantir a um grupo de seis servidores redistribuídos entre 22 de julho de 2005 e 30 junho de 2006 que ficaram de fora do prazo da MP 301 (Lei 11355 de 2006) a possibilidade de enquadramento no Plano de Carreira Próprio da Fiocruz.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Jorge Bittar

RJ

PT

DATA

ASSINATURA